

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A CONSTRUTORA E & J LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA.**, estabelecida na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

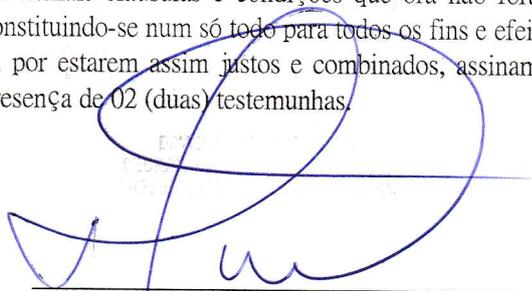
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 24/01/2022 e findando no dia 25/04/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 18/04/2022 e findando no dia 18/07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

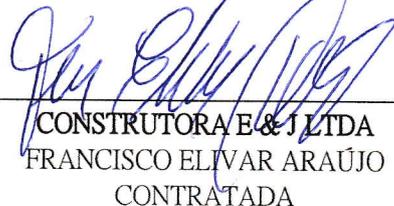
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 21 de janeiro de 2022.



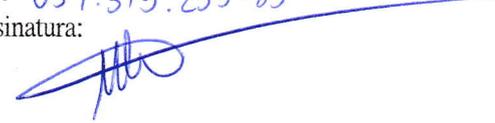
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA E & J LTDA
FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **JOSÉ PAULO FURTADO CARVALHO**
CPF: **018.917.173-60**
Assinatura: 

2. Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**
CPF: **054.349.233-83**
Assinatura: 

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018. PROCESSO Nº P181236/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634.619/0001-35, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 24/01/2022 e findando no dia 25/04/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/04/2022 e findando no dia 18/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Alterar o regime de execução do contrato de empreitada por preço unitário para empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - MARCELO GUEDES AGUIAR - Representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020-SEINF. PROCESSO Nº P181967/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 21/01/2022 e findando no dia 20/05/2022, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 21/01/2022 e findando no dia 20/05/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEOADES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto. DO OBJETO: A aquisição de gênero alimentício - café, para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 197/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04. 122.0500.2. 455.3.3.90.30. 00.1.500. 0000.00. Recursos não vinculados de impostos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, Articuladora da Coordenação Administrativo-Financeiro da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN - EPP, inscrita no CNPJ: 13.403.884/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº AD22002 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20210920/2021 - SEJU, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SEJU, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. MODALIDADE: Adesão nº AD22002 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20210920/2021 - SEJU, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SEJU. VALOR GLOBAL: R\$ 298.700,00 (Duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.8 12.0047.1217 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 13.0047.2213 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 12.0047.2216 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 11.0047.2221 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 12.0047.2264 .33903000. 1001000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Pedro Neto Alves, Diretor de Equipamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano de Sousa. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL: Lucas Loliola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: R DE LALVES - ME, inscrita no CNPJ: 24.043.109/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº AD22002 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20210920/2021 - SEJU, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SEJU, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. MODALIDADE: Adesão nº AD22002 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20210920/2021 - SEJU, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SEJU. VALOR GLOBAL: R\$ 84.384,75 (Oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.8 12.0047.1217 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 13.0047.2213 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 12.0047.2216 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 11.0047.2221 .33903000. 1001000000 - 22.01.27.8 12.0047.2264 .33903000. 1001000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Pedro Neto Alves, Diretor de Equipamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renan de Lima Alves. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL: Lucas Loliola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.566.886/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº AD22001 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20211138 - STDS, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 061.2021 -